



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.700/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR na sua integra PORTARIA Nº 30.427/2022 que designava **JEFERSON TOFFOLI**, Médico Veterinário – CRVMV-PR nº 16.263, para exercer a função de responsável pelo Programa de Inseminação Artificial no âmbito – PIA, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2022, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Publique-se.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.700/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR na sua integra PORTARIA Nº 30.427/2022 que designava **JEFFERSON TOFFOLI**, Médico Veterinário – CRVMV-PR nº 16.263, para exercer a função de responsável pelo Programa de Inseminação Artificial no âmbito – PIA, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2022, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:5669C841

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2022. Edição 2634

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>